



CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Diretoria Administrativa e Financeira
Divisão de planejamento e finanças

Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do Legislativo Municipal
Vereador José Wilson Costa Araújo
Exercício Financeiro de 2022.

Conforme determinado pelo TCM/PA – TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ, através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 011/2021/TCM/PA, DE 28 DE ABRIL DE 2021, e as demais novas exigências da Corte de Contas, relacionado ao Portal Transparência Pública apresentamos o Relatório Circunstanciado do Administrador Vereador José Wilson Costa Araújo, referente as Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2022, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2022.

1 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DO EXERCICIO DE 2022

1.1 - Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos

Banco: Banpará

Agencia: nº 024

Conta: n.º 188.351-8

MÊS	VALOR	DATA DO REPASSE	TIPO DE RECEITA
JANEIRO	8.131.376,89	17.01.2022	Duodécimo
FEVEREIRO	8.753.149,10	17.02.2022	Duodécimo
MARÇO	8.753.149,10	17.03.2022	Duodécimo
ABRIL	9.765.021,10	19.04.2022	Duodécimo
MAIO	9.765.021,08	18.05.2022	Duodécimo
JUNHO	9.765.021,08	14.06.2022	Duodécimo
JULHO	9.765.021,08	15.07.2022	Duodécimo
AGOSTO	9.765.021,08	16.09.2022	Duodécimo
SETEMBRO	9.765.021,08	17.09.2022	Duodécimo
OUTUBRO	9.765.021,08	17.10.2022	Duodécimo
NOVEMBRO	9.765.021,08	19.11.2022	Duodécimo
DEZEMBRO	9.765.021,08	19.12.2022	Duodécimo

1.1.1 - Saldo em Bancos em 31-12-2021: R\$ 239,49

1.1.2 - Salde em Bancos pela Razão Contábil e Conciliação Bancaria: R\$ 239,49

1.2 - Análise quanto aos Restos a Pagar

Findo o Exercício Financeiro de 2022, não ficaram inscritos Restos a Pagar do Poder Legislativo.



CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Diretoria Administrativa e Financeira

Divisão de planejamento e finanças

1.3 - Análise financeira

Ao final do exercício de 2022, ficou contabilizado o valor de R\$ 239,49 de saldo de aplicação financeira dos dias 30 e 31 de dezembro/22, contabilizado e não recolhido.

2 - DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

2.1 - Limite das despesas totais do Legislativo

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 13,02% de suas despesas totais, em relação receita corrente líquida efetivamente realizada no exercício anterior do Município de Belém .

Para tanto, informa-se que a população do Município e de, aproximadamente, 1.367 milhões de habitantes (censo do IBGE). Assim o limite da despesa em relação a receita e de 4,5%. Logo, o Legislativo se posicionou dentro deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional n.º 58, de 23 de setembro de 2009, artigo **29-A**.

2.2 - limite das Despesas com Folha de Pagamento

De igual forma, o limite de 70% da receita do Legislativo, fixado pela EC n.º 25/00, no seu artigo 29-A, § 1º, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar legal.

2.3 - limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da CF/88, a remuneração total dos vereadores, incluído o subsídio do presidente e encargos atingiu o índice de 2,35% sobre a receita total do município, ficando dentro dos limite de 5% da última legislatura.

2.4 - limite da Remuneração ao Individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da CF/88, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município de 75% da remuneração do Deputado Estadual, ou seja, foi obedecido.

2.5 - limite da Despesa com Pessoal - LRF

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2022 correspondendo a 2,16% da Receita Corrente líquida do Município, demonstrado no relatório de gestão fiscal no Siconf ficando abaixo do limite de 6% estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea "a" da LRF.

3 - DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas foram realizadas pelo orçamentos finalizado e para exercício de 2022, no valor de R\$ 113.522.864,83 e obtiveram previsão e realização até 31/12/2022, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis.



CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Diretoria Administrativa e Financeira
Divisão de planejamento e finanças

4 - DA ADMINISTRACAO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2022 foram inventariados, física e contabilmente, bens móveis do Legislativo Municipal, sendo apontados alguns bens que não se encontram em bom estado de conservação, bem como adentraram ao patrimônio no valor de R\$ 35.002,36.

5 - DA ADMINISTRACAO DE PESSOAL

No exercício de 2022 houve investidura de servidores comissionados dentro do estabelecido no plano de cargos e salários, bem como houve redução dos servidores de carreira por atingirem o limite de idade para aposentadoria.

5.1 - Relativamente a Concursos Públicos:

Não houve realização de Concurso Publico, nem admissões decorrentes de concurso publico anterior no Poder Legislativo durante o exercício de 2022.

5.2 - Contratações Temporárias:

Não houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2022.

5.3 - Revisões e aumentos de remunerações:

Houve revisão com o aumento de remuneração dos servidores públicos no exercício de 2022 no percentual de 5%.

5.4 • Licenças Concedidas a Vereadores:

No exército de 2022 houveram concessão de diárias e licença concedidas ao vereadores Alam Pombo e diária a seu assessor Sr. Hylber Menezes no valor de R\$ 2.486,34 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos). bem como despesa com passagem aérea no valor de R\$ 8.477,29 (oito mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos)

6 - DA RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidencia da Camara Municipal de Vereadores de Belém, durante o Exercicio Financeiro de 2022 o vereador José Wilson Costa Araújo, nao havendo substituições no periodo.

Belém, 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ WILSON COSTA ARAUJO

Presidente do Poder Legislativo em 2022